

Município de Tabaí Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº 2227

DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a denominação de Estrada Municipal como Estrada Marcídio Pereira de Souza e dá outras providências".

ENIO BRAGA FERREIRA, Vice-Prefeito Municipal de Tabaí em exercício, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Estrada (sem nome) como Estrada *Marcídio Pereira de Souza*, iniciando na Praça dos Queridos na Vila Tabaí e finalizando na divisa do município de Tabaí com o município de Paverama. Inicio (-29.643701, -51.683335) e Final (-29.614313, -51.679167).

Art. 2º O histórico da pessoa homenageada, é complemento e parte integrante desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaí, 11 de setembro de 2023.

ENIO BRAGA FERREIRA

Vice-Prefeito Municipal em exercício

Registrado e Publicado.

JANICE MACHADO DE AZEVEDO

Agente Administrativo Auxiliar

Rubrica Responsável



Município de Tabaí Estado do Rio Grande do Sul

BIOGRAFIA MARCÍDIO PEREIRA DE SOUZA

Nascido na localidade de Lajeadinho, Tabaí – RS, no dia 11 de dezembro de 1925. Filho de João Pereira de Souza e Rosa Ferreira de Souza, em uma família de 9 irmãos. Casou-se com Maurícia Ferreira de Souza em 17 de julho de 1955, e tiveram seus 3 filhos. João Antônio, Vilânda e Ieda.

Como a grande maioria dos moradores de Tabaí, sempre conviveu no meio rural, e nele fez a sua Vida e de sua família.

Com os períodos da infância e adolescência, o casal já possuía tarefas de ajuda aos pais, moradores do interior, também ligados ao trabalho da agricultura. Mesmo com todas as tarefas laboradas, os filhos alcançaram ao estudo, o que tem grande valia para o desenvolvimento da família.

O casal se estabeleceu na localidade de Vila Tabaí logo após o casamento. E ali criaram sua família. Encaminhando os filhos para estudo na cidade de Taquari. João para o Seminário Seráfico. Vilanda para o Amparo São José. Ieda, já com o primeiro grau concluído, para a Escola Pereira Coruja.

E assim, o grande objetivo do casal estava cumprido. Tanto que hoje os três filhos desempenham com maestria suas profissões de nível superior.

Marcídio teve grande importância na criação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tabaí e Taquari, onde por muito tempo fez parte da Diretoria, bem como doou terreno para que fosse construída a Sede do Sindicato junto a Vila Tabaí.

Frente a comunidade, teve suma importância. Doando o terreno para o pavilhão de festas da comunidade São João Batista. Sendo, o casal, por duas vezes Festeiras da Tradicional Festa do Tabaí.

Homem de Grande Honra e de grande importância. Era influente frente aos prefeitos históricos da cidade de Taquari. Prefeitos estes que olhavam para o interior do munícipio a pedido de Marcídio. E assim a comunidade alcançava seus objetivos. Marcídio faleceu em 20 de julho de 2013, deixando:

A sua eterna esposa, de 58 anos de convivência, MAURÍCIA FERREIRA DE SOUZA FILHOS: JOÃO ANTÔNIO, VILÂNDA, IEDA, DÉCIO DE CORAÇÃO. GENROS E NORAS: TÂNIS, ANTÔNIO E VANDIRA NETOS E NETAS: JOÃO ANTONIO FILHO, ANGELA, ANDRESSA, ANA CLÁUDIA, LEONARDO, RODRIGO, DIEGO, VINICIUS, DENISE, MURILO, VINICIOS. BISNETOS: JULIA, FELIPE, MARIA CLARA, MIA, MARIAH, HELENA, CECÍLIA.

Sr. Presidente, Senhores Vereadores, ante o exposto apresento o nome de Marcídio Pereira de Souza para ficar para sempre em nossa memória como nome de logradouro deste município, conclamando as vossas aprovações para tornar isto uma realidade.

Ene